



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 042/2024/SCP

Processo nº SEI-2024-03000225, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 457/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0437/2024 – Adilson Lucio da Rocha Filho - SUCON.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de 20 barracas para exposição de material natalino, com infraestrutura elétrica com energia 127 e 220V e decoração artística luminosa no entorno da tenda que sediará a exposição na área de montagem da Vila do Noel 2024.

2º – FAVORECIDO: GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ: 26.961.348/0001-39

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Unidade Requerente da licitadora, através de depósito na conta bancária indicada.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços serão executados na Vila do Noel dos dias 28/11/2024 até 24/12/2024.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, doc. SEI. nº 00168846 e Justificativa de escolha do fornecedor, Termo de Referência doc. SEI nº 00164434.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-03000225, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ: 26.961.348/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 29/11/2024, às 10:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00172319** e o código CRC **67A05FCD**.

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030  
Telefone:

**8.1** - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**8.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

**8.3** - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000204**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **JULIENE DE OLIVEIRA**, CNPJ: **23.853.338/0001-91**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 042/2024/SCP**

##### **PROCESSO SEI-2024-03000225**

**O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 457/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0437/2024 - Adilson Lucio da Rocha Filho - SUCON.

**1º - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de 20 barracas para exposição de material natalino, com infraestrutura elétrica com energia 127 e 220V e decoração artística luminosa no entorno da tenda que sediará a exposição na área de montagem da Vila do Noel 2024.

**2º - FAVORECIDO:** GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO CNPJ: 26.961.348/0001-39

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Unidade Requerente da licitadora, através de depósito na conta bancária indicada.

**5º - PRAZO DO SERVIÇO:** Os serviços serão executados na Vila do Noel dos dias 28/11/2024 até 24/12/2024.

**6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme Mapa de Preços, doc. SEI nº 00168846 e Justificativa de escolha do fornecedor, Termo de Referência doc. SEI nº 00164434.

**7º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### **8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**8.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

**8.3** - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000225**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO**, CNPJ: **26.961.348/0001-39**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2024/SCP**

**O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Rodrigo da Costa Almeida Luiz, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 458/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0435/2024 - Matheus Silva Lopes - SUCON.

**I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000210**